



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

26 de Julho de 2018

Ano VII

Edição Nº 1243



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 95548400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone (43) 3464-1265
86828-000 – Mauá da Serra – PR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Que entre si celebram:

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 95.548.400/0001-42, com sede na Prefeitura situada na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, neste ato representado pelo Prefeito – Sr. **Hermes Wicthoff**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 975.527.559-20 e portador da Cédula de Identidade RG nº 6.175.596-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Ponta Grossa, 732, nesta cidade de Mauá da Serra e

CATIA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF sob nº 028.798.619-50, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.044.317-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Santa Maria, 16, Jardim São Luiz, nesta cidade, neste Estado.

Por este instrumento e na melhor forma do direito, as partes resolvem rescindir o contrato administrativo de trabalho sob nº 043/2015, celebrado em conformidade com a Lei Municipal nº 497/2015, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na área da saúde, na função de psicóloga, haja vista que o prazo estabelecido já se exauriu, ou seja, o mesmo teve vigência de 02 de agosto de 2016 a 23 de julho de 2018, e, não havendo mais necessidade na continuação da contratação.

Assim sendo resta rescindido em todos os seus termos e cláusulas o contrato administrativo nº 043/2015, e, em decorrência é promovida a baixa na Carteira de Trabalho, com as devidas anotações, bem como são quitadas todas as verbas rescisórias decorrente do vínculo havido, as quais a Sra. **Catia Cristina Cordeiro dos Santos**, dá plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar no futuro, dando-se por paga e satisfeita e para que surtam os efeitos legais.

O contrato administrativo nº 43/2015 passa a fazer parte integrante deste instrumento particular de rescisão contratual para os devidos fins.

E, por estarem assim justos e acordados, mandaram digitar o presente instrumento que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 23 de julho de 2018.

Município de Mauá da Serra

TESTEMUNHAS:

Roger Alexandre de França
CPF nº 063.567.629-00

Catia Cristina Cordeiro dos Santos

Paulo Cesar de Almeida
CPF nº 588.150.829-72

1

PAULO CESAR DE ALMEIDA
DIRETOR REC. HUMANOS
PORTARIA 46/2017
2018.07.26



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

26 de Julho de 2018

Ano VII

Edição Nº 1243

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: NASCIMENTO COMERCIO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ACESSO – EIRELI – ME.
CNPJ: 20.843.121/0001-02

OBJETO:

VALOR: 1.188,00 (Um mil cento e oitenta e oito reais)

DATA DE ASSINATURA: 25 de Julho de 2018.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018

CONTRATO: 79/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 98/2018.

PRAZO DE VIGENCIA 12 meses.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA - ME

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS A, B e E, que já está implantado e atendendo nossa Secretária Municipal da Saúde.

VALOR: R\$ 16.116,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2018

PROCESSO/MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 032/2014

CONTRATO: 048/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2014

PRAZO: FICA ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES DE 26 DE JULHO DE 2018 A 25 DE JULHO DE 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: IONE FERNANDES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER O PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

VALOR: R\$ 6.276,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2018

PROCESSO/MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 005/2018

CONTRATO: 081/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2018

PRAZO: FICA CONTRATADO PELO PERIODO DE 25 DE JULHO DE 2018 A 24 DE JULHO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

26 de Julho de 2018

Ano VII

Edição N° 1243

PROCESSO ADMINISTRATIVO	097/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	010/2018
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E QUE DETENHA DIREITOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO 3ª ETAPA DA COPA PARANAENSE DE VELOCROSS NOS DIAS 01 E 02 DE SETEMBRO DE 2.018, ESTE EVENTO FAZ PARTE DO CALENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESPORTES, UMA VEZ QUE A COMPETIÇÃO TRAZ A PARTICIPAÇÃO DE ATLETA DO MUNICÍPIO.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 25, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
SUELLY CRISTINA DA ROSA LUCENA BRITO - ME	14.817.587/0001-30

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 25 de Julho de 2018.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
-------------------------------	---



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

26 de Julho de 2018

Ano VII

Edição N° 1243



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

Resolução n.º 006/2018

Sumula: Aprova o Plano de Ação de 2018 do Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Municipal n° 184/2011, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal n° 8.742/93.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de 2018 do município de Mauá da Serra, os quais integram a presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Departamento da Assistência Social, 25 de Julho de 2018

Anny Karyna Violato
Presidente do CMAS

Rua José Rodrigues da Silva, S/nº - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quinta-feira

26 de Julho de 2018

Ano VII

Edição Nº 1243



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

Resolução n.º 005/2018

Sumula: Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense V no Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

Considerando a Deliberação nº 021/2018 – CEAS/PR que aprovou o cofinanciamento das ações de Assistência Social aos 156 municípios prioritários, por meio do Incentivo Família Paranaense V;

Considerando a Deliberação nº 037/2018 – CEAS/PR, que alterou a Deliberação nº 021/2018 – CEAS/PR, referente ao prazo do Preenchimento do Plano de Ação no Sistema Fundo a Fundo – SIFF;

Considerando a Deliberação nº 051/2018 – CEAS/PR, que aprovou o prazo de assinatura do Termo de Adesão e preenchimento do Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense V,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Incentivo Família Paranaense V;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense V;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Departamento da Assistência Social, 25 de Julho de 2018

Anny Karyna Violato
Presidente do CMAS

Rua José Rodrigues da Silva, S/nº - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

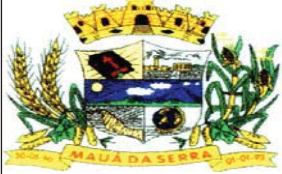
Página: 6

Quinta-feira

26 de Julho de 2018

Ano VII

Edição Nº 1243



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

Resolução n.º 007/2018

Sumula: *Aprovar a inscrição do PROVOPAR Estadual Ação Social e o Plano de Ação do ano de 2018.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social);

CONSIDERANDO o Art. 5º da Resolução Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS 12/2014;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Inscrição do **PROVOPAR Estadual Ação Social**, situada na Rua Hermes Fontes, nº 315 – Batel - Curitiba/PR, CNPJ nº 76.793.397/0001-88, atendendo as normas vigentes.

Artigo 2º - Aprovar o Plano de Ação do ano de 2018 estabelecido pelo PROVOPAR Estadual Ação Social.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Departamento da Assistência Social, 25 de Julho de 2018

Anny Karyna Violato
Presidente do CMAS

**Rua José Rodrigues da Silva, S/Nº - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR**